



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

E

EMENDA - 00029

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

1 DE 1

TEXTO

Suprime-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 847.2030.0509.0251

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional

GND: 4,

FONTE 300,

MOD 40

VALOR: R\$ 74.250.000,00 (setenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

Acresça-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

– ANEXO

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 847.2030.0509.XXXX

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Na Região Norte

GND: 4,

FONTE 300,

MOD 90

VALOR: R\$ 74.250.000,00 (setenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O remanejamento que se propõe pela presente emenda objetiva garantir recursos para a aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) barcos-escola para transporte escolar dos alunos dos municípios amazônicos, o que dá, em média, um barco para cada município da região Norte, a preço médio de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil) cada barco.

A Região Amazônica tem como característica marcante a utilização dos rios como vias de transporte, interligando todos seus municípios. Assim, os rios amazônicos são as estradas das populações ribeirinhas, sendo de fundamental importância para a socialização das comunidades, acesso à educação e à saúde e o escoamento da produção agrícola.

Para se ter uma ideia de quão importante é o transporte escolar fluvial na Amazônia, convém lembrar dados divulgados no final de 2010 pelo presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que davam conta de que até aquela data 300 mil alunos brasileiros iam à escola utilizando barcos de diferentes tipos e calados, sendo 150 mil somente na Região Norte. Assim, podemos afirmar, na Região Norte não ter barco significa não ter aluno na escola.

Portanto, é de fundamental importância que cada vez mais aumentem os investimentos que permitam às prefeituras comprar embarcações adequadas que possam transportar os alunos de suas comunidades até as escolas, pois tal ação tem um caráter afirmativo de que o Poder Público disponibiliza o acesso à cidadania a todos os brasileiros, principalmente àqueles que vivem em regiões remotas do país.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FRANCISCO PRACIANO	AM	PT
DATA	ASSINATURA		
11/11			

